

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE: SANTA CATARINA
 Data de início da vigência: 1/05/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES															
				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS													
CARREIRA/ CLASSE/ESCOLARIDADE/PA DRÃO			ATIVO E INATIVO	ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO									
				GAS	VPI	AQ TREINAMENTO			GAE		AQ Títulos								
				50%	R\$	35%	1%	2%	3%	Gratificação de Diligência 20%	Gratificação de Diligência 30%	5%	7,50%	10%	12,50%				
ADVOGADO			26.086,49																
A N A L I S T A	S U P E R I O R	12 J	10.418,25																
		12 I	10.256,93																
		12 H	10.098,14																
		12 G	9.941,87																
		12 F	9.788,05																
		12 E	9.636,66																
		12 D	9.487,64																
		12 C	9.340,98										1.991,71						
		12 B	9.196,62										1.991,71						
		12 A	9.054,54										1.991,71						
		11 J	8.914,69										1.991,71						
		11 I	8.777,05								1.327,81	1.991,71							
		11 H	8.641,57								1.327,81	1.991,71							
		11 G	8.508,24								1.327,81	1.991,71							
		11 F	8.376,99								1.327,81	1.991,71							
		11 E	8.247,81								1.327,81	1.991,71							
		11 D	8.120,67								1.327,81	1.991,71							
		11 C	7.995,53								1.327,81	1.991,71							
		11 B	7.872,36								1.327,81	1.991,71							
		11 A	7.751,14								1.327,81	1.991,71							
10 J	7.631,82								1.327,81	1.991,71									
10 I	7.514,38								1.327,81	1.991,71									
10 H	7.398,78								1.327,81	1.991,71									
10 G	7.285,01								1.327,81	1.991,71									
10 F	7.173,03								1.327,81	1.991,71									
10 E	7.062,82								1.327,81	1.991,71									
10 D	6.954,34								1.327,81	1.991,71									

CURSOS	SDV	D	2	A	2.010,06													
	SDV	A	1	J	1.984,72													
	SDV	M	1	I	1.959,72													
	SDV	E	1	H	1.935,06													
	SDV	N	1	G	1.910,76													
	SDV	T	1	F	1.886,80													
	SDV	A	1	E	1.863,14													
	SDV	L	1	D	1.839,83													
	SDV		1	C	1.816,83													
	SDV		1	B	1.794,15													
SDV		1	A	1.771,79														

1 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Gratificação de Atividade Judiciária

2 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Adicional de Qualificação. O art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 90/93 estabelece que:

Art. 26. A promoção por aperfeiçoamento consiste na ascensão do servidor, de uma para outra referência, no cargo em que estiver investido, considerando-se os seguintes critérios:

I - 01 (uma) referência por cursos de atualização ou aperfeiçoamento concluídos, com exigência das seguintes cargas horárias:

- a) - pessoal dos Grupos Ocupacionais de Serviços Diversos e Serviços Auxiliares: 90 (noventa) horas/aula;
- b) - pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio: 120 (cento e vinte) horas/aula;
- c) - pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior: 180 (cento e oitenta) horas/aula

II - pela conclusão de curso de pós-graduação correlacionado com o cargo e área de atuação:

- a) - 02 (duas) referências, quando se tratar de especialização;
- b) - 03 (três) referências, quando se tratar de mestrados;
- c) - 04 (quatro) referências, quando se tratar de doutorado.

3 - Gratificação de Diligência exclusiva para os cargos de Comissário da Infância e Juventude e Oficial da Infância e Juventude, no valor correspondente a 20% sobre o vencimento básico do padrão ANS 10-A.

4- Gratificação de Diligência exclusiva para os cargos de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça e Avaliador, no valor correspondente a 30% sobre o vencimento básico do padrão ANS 10-A.

5 - No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não há pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança.

